



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.999

De 28 de Fevereiro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO EMPRESÁRIO LAÉCIO
FAMA, PELAS RAZÕES QUE ORA
FUNDAMENTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao empresário **LAÉCIO FAMA** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional